CBHRC

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Instituído pelo Decreto Estadual Nº 11.245 de 17 de outubro de 2008

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2015 / 2016

RESERVATÓRIOS DE BRUMADO E RIACHO DO PAULO – Bacia Hidrográfica do Rio das Contas (BA)

Objetivo:	Definição de regras para o uso da água superficial dos reservatórios Brumado e Riacho do Paulo, e dos trechos imediatamente a jusante das barragens para o período de maio de 2015 a abril de 2016.
Data/Local:	20 de maio de 2015 em Livramento de Nossa Senhora (BA).
Participantes:	Conforme lista de presentes anexa.
Presidente da Mesa:	Aurelino Barros Meira, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas.
Pauta da reunião:	a) Apresentação pela Agência Nacional de Águas - ANA sobre os usos da água na região; b) Debate sobre as demandas e disponibilidades apresentadas; c) Apresentação pela ANA de proposta de regras para os usos no reservatório e a jusante; d) Debate sobre a proposta de marco regulatório e alocação de água; e) Encaminhamentos pertinentes à proposta aprovada.

Regras acordadas:

1. USOS PRIORITÁRIOS (Abastecimento das cidades de Rio de Contas e Livramento de Nossa Senhora, das comunidades e dos distritos rurais, inclusive no município de Dom Basílio) **não serão restringidos**.
2. **Uso total do reservatório** Brumado será **restringido à vazão média mensal igual a 800 l/s**.
3. A defluência de vazões a jusante do reservatório **Riacho do Paulo será interrompida quando o volume de água reservada neste açude alcançar o valor mínimo de 2,4 hm^3**.
4. A irrigação **será suspensa** quando o volume de água reservada no reservatório Riacho do Paulo alcançar o **valor mínimo de 2 hm^3**.
5. Caso o volume reservado no reservatório Brumado atinja **15 hm^3** (cota de alerta), a vazão defluente neste açude **média mensal será igual ou menor que 190 l/s**.

Monitoramento dos valores negociados:

1. A EMBASA deverá informar as vazões captadas pelos seus usos para as cidades de Rio de Contas e Livramento de Nossa Senhora, bem como organizar campanhas de sensibilização para o uso racional da água por ela distribuída.
2. O DNOCS e a ADIB deverão informar o valor das cotas dos açudes e as vazões defluentes dos reservatórios, inclusive quanto ao tempo de duração das diferentes vazões.
3. A ANA e o INEMA se articularão para o monitoramento e a fiscalização dos demais usuários.
4. A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.
5. A ANA articular-se-á com o DNOCS para a padronização das réguas para monitoramento do açude Brumado (nesta alocação a referência foi dada pela régua do DNOCS).

6. Cabe à Comissão Gestora o acompanhamento mensal dos valores acordados bem como a relocação de cotas de uso entre os usuários.

Encaminhamentos para a efetivação da Alocação:

1. A ADIB/DNOCS e a EMBASA encaminharão à ANA, **mensalmente**, as informações relativas aos valores captados a que se refere o item anterior. As cotas dos açudes de Brumado e Riacho do Paulo deverão ser encaminhadas à ANA semanalmente.
2. **A ANA consolidará mensalmente**, a partir de julho deste ano, as informações recebidas e encaminhará à Comissão de Monitoramento e ao CBH Rio das Contas para divulgação.
3. ANA se articulará com o INEMA para regularização e fiscalização dos usos na região.
4. A ANA apoiará tecnicamente a definição das curvas chave, bem como fornecerá réguas, para o monitoramento de vazões nos seguintes pontos de controle:
 a. Entrada do duto para a adução aos Blocos II e III do Perímetro Brumado.
 b. Entradas dos canais (seis regos) para o Bloco I.
 c. Comporta para o rio Curriola.
5. O DNOCS e a ADIB deverão instalar as réguas e efetuar o monitoramento de vazões nos pontos de controle listados no item anterior.
6. O DNOCS deverá informar à ANA as curvas das válvulas dispersoras de ambos os reservatórios.
7. A ANA, em articulação com o DNOCS, buscará realizar batimetria em ambos os açudes.

Para o acompanhamento da implementação das regras acordadas e dos encaminhamentos, foi eleita a seguinte Comissão de Monitoramento:

Nome	Segmento	Telefone	e-mail
DNOCS – Pedro Antonio Lima	Poder Público	(77) 3444-1203 (77) 9947-4514	pedro.dnocs@bol.com.br
EMBASA – Leonardo de Souza Lopes	Usuário	(71) 3360-2263	leonardo.lopes@embasa.ba.gov.br
INEMA – Maurilio Fernandes Neto	Poder Público	(73) 3532-8110 (73) 9936-6611	maurilio.fernandes@inema.ba.gov.br
ADIB – Rosivaldo Romão da Silva	Usuário	(77) 9974-0511 (77) 3444-5003	adib.pib@hotmail.com
Bloco I (regos) – Marilio Matias Machado	Usuário	Sem informação	Sem informação
APROVALE – Orlando Barbosa	Usuário	(77) 9106-1960	orlandonandao@hotmail.com
STTR Dom Basílio – João Borges	Sociedade Civil	(77) 3448-2227 (77) 9107-0852	joaoborges@hotmail.com
SAFER Dom Basílio – Pedro Vieira	Sociedade Civil	(77) 9109-6290	Não tem
Assoc. dos Moradores e Produtores Lagoa do Morro e Caldeirão – José Aparecido da Silva	Sociedade Civil	(77) 9143-0325	cidadoeuado2013@hotmail.com

Este termo foi aprovado pelos participantes na reunião de Alocação e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso da água, ao Ministério Público, aos presentes a esta reunião e aos demais membros da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento.

Livramento de Nossa Senhora, BA, 20 de maio de 2015.

Aurelino Barros Meira
Presidente da Mesa

Anexo I – Relação dos presentes à reunião
Anexo II – Convite encaminhado para a reunião de Alocação das Águas